

MOÇÃO Nº 21.891/2018

A Deputada infrafirmada vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na ata, a presente Moção de Congratulações e Aplausos pelos 93º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jeremoabo, que ocorreu na última sexta-feira (6).

JUSTIFICATIVA

No século XVI, o português Garcia D'Ávila recebeu do rei João III uma sesmaria de 60 léguas quadradas, abrangendo as terras onde hoje se localiza o município. Em conflito com os missionários, que se opunham à escravidão dos índios, D'Ávila incendiou a povoação original, reconstruindo-a depois por intervenção do Papa e do governo colonial.

Em 1688 foi expedida a patente de Sebastião Dias, primeiro Capitão–Mor da aldeia Muongorus de Jeremoabo. Dez anos depois, Jeremoabo foi elevada à categoria de julgado.

Em 1778, o Governo Geral do Brasil criou a freguesia de São João Batista de Jeremoabo, cuja paróquia passou a ser dirigida pelo padre Januário de Souza Ferreira. Segundo documentos da época, havia na sede 32 casas construídas e uma população de 252 habitantes.

Em consequência de sua grande extensão territorial, várias povoações (em geral antigas aldeias indígenas) desmembraram-se da Jeremoabo original, vindo a se constituir em outras freguesias e mais tarde em municípios: Monte Santo em 1790, Cícero Dantas em 1817, Tucano em 1837, Ribeira do Pombal em 1837, Santo Antônio da Glória em 1840, entre outras.

Jeremoabo tornou-se vila por decreto de 25 de Outubro de 1831, ganhando condição de cidade em 6 de Julho de 1925.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção como forma de homenagear a toda população jeremoabense, desejando progresso e desenvolvimento social, econômico e político para o Município.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações e Aplausos à Prefeitura e à Câmara de Vereadores de Jeremoabo.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2018

Deputada Fátima Nunes Lula